



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____/ 2018

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 346/2017, o qual informa que denominar-se-á “Rua Desembargador Otacílio Neiva”, o prolongamento em curva da Av. Desembargador Guerra Barreto, Antiga Av. Beira Rio, no bairro da Ilha Joana Bezerra; pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 346/2017**, de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 346/2017, objetiva alterar a denominação do prolongamento em curva da Av. Desembargador Guerra Barreto na antiga Av. Beira Rio, no Bairro da Ilha Joana Bezerra, passando a ser denominada: “Rua Desembargador Otílio Neiva”

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

ANÁLISE:

O projeto de Lei Ordinária 346/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho, busca mediante a prerrogativa do legislativo municipal de intitular logradouros, homenagear o ex-Desembargador Otílio Neiva Coelho, atribuindo o seu nome ao prolongamento em curva da Av. Desembargador Guerra Barreto, no bairro da Ilha Joana Bezerra.

Justifica-se a homenagem, pelo grande exemplo de profissional jurídico que representou o Desembargador Otílio Neiva Coelho.

Destaca-se de sua carreira, que fora graduado em direito pela Faculdade de Direito do Recife, galgando posteriormente aprovação nos concursos de promotor de justiça, e no ano de 1956, de juiz de direito.

E sua brilhante trajetória, iniciou como juiz substituto na comarca de Araripina, mas posteriormente atuou em várias comarcas como Angelim, Altinho Catende, inclusive na capital, onde fora nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, chegando a ser presidente de Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral.

Falecido em 29 de Agosto de 2014, o ex-Desembargador Otílio Neiva Coelho, deixa um legado de dedicação à justiça em nosso Estado, representando portanto o projeto de lei em análise, uma forma de honrar a sua memória.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 346/2017.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 346/2017, de autoria do vereador. Rodrigo Coutinho

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo (Relatora)